



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 99

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao ano letivo de 2024, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012831/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico, anexo a esta Resolução, referente ao ano letivo de 2024, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso V da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 3 de outubro de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 06/11/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618368** e o código CRC **378714AA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0618368

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br